

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

SUPAD - SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

E-MAIL

COMPRAS@SEFAZ.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 36508

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 04/04/2024

EDITAL NÚMERO: 214 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/04/2024 14:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1400-0003554-4

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0380-EQUIPAVENTOS/MATERIAIS P/LIMPEZA/HIGIENE (USO GERAL);

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 2.000 (DOIS ML) PACOTES DE PAPEL TOALHA - INTERFOLHAS SIMPLES COM 02 (DUAS) DOBRAS BRANCO MNIMO 24 G/M² (CÓDIGO GCE 0380.0634.009997)M, QUE AINDA NÃO TEM ARP HOMOLOGADA POR CONTA DO ATRASO DO PREGÃO 067/2024, ESTIMA-SE QUE ESTE QUANTITATIVO ATENDA AS DEMANDAS DA SEFAZ POR APROXIMADAMENTE 2 MESES, ENQUANTO NÃO HOUVER HOMOLOGAÇÃO DE ARP.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 PAPEL TOALHA - INTERFOLHAS SIMPLES COM 02 (DUAS) DOBRAS BRANCO MÍNIMO 24G/M2

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 34.940,00

Item 1 - 0380.0634.009997

PAPEL TOALHA - INTERFOLHAS SIMPLES COM 02 (DUAS) DOBRAS BRANCO MÍNIMO 24G/M2

QUANTIDADE: 2.000,0000 UNIDADE: pa VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,47

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LIMPEZA/HIGIENE (USO GERAL)

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

PAPEL TOALHA - DISPOSIÇÃO DO PAPEL: INTERFOLHAS; TIPO DE FOLHA: SIMPLES COM 02 (DUAS) DOBRAS; ACABAMENTO DO PAPEL: GOFRADO; COR DO PAPEL: BRANCO; GRAMATURA DO PAPEL: MÍNIMO 24G/M2; COMPOSIÇÃO DO PAPEL: 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS; ACONDICIONAMENTO DO PAPEL: ACONDICIONADO EM FARDO COM 6 PACOTES (MAÇOS); ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR DO ITEM: DEVERÁ TER COMPRIMENTO MÍNIMO: 200MM, LARGURA MÍNIMA: 200MM; PACOTE DEVERÁ POSSUIR NO MINÍMO 1000 FOLHAS;

 $\textbf{CONSIDERAR OBSERVAÇÕES N}^{\text{o}}\text{: }1,\,62,\,66,\,1009$

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA

 $\underline{\mathsf{SECRETARIA}\,\mathsf{DA}\,\mathsf{FAZENDA}}\,\mathsf{ALMOXARIFADO}\,\mathsf{SEFAZ}\,\mathsf{RUA}\,\mathsf{EDU}\,\mathsf{CHAVES}\,\mathsf{468}\,\mathsf{SAO}\,\mathsf{JOAO}\,\mathsf{PORTO}\,\mathsf{ALEGRE}\,\mathsf{RS}\,\mathsf{QUANTIDADE}\!\mathsf{:}\,2000$

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMTIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 62



Emissão: 04/04/2024 - 12:12





PARA FINS DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO, O ÓRGÃO PODERÁ SOLICITAR NOVA ANALISE PARA VERIFICAR SE O PRODUTO ENTREGUE ATENDE AO ESPECIFICADO NO EDITAL. A DESPESA PARA EMISSÃO DE NOVO LAUDO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO LICITANTE VENCEDOR.

OBSERVAÇÃO A

PARA PAPEIS/PAPELÃO/CARTÃO/CARTÓLINA: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO: - RELATÓRIO DE ANALISE EMTIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. DEVERÁ ENCAMINHAR AO MESMO UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM FINAL, INFORMANDO O RESPECTIVO CÓDIGO DA CELIC E ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL O RELATÓRIO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO RESULTADO DO ENSAIO DIMENSIONAL E GRAWATURA.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE, BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA). "FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP, TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.